

## Região Autónoma dos Açores Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

## **COMUNICADO**

A Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial comunica à população em geral e aos caçadores em particular, que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2018/A, de 22 de fevereiro, <u>não é permitido o exercício da caça no dia 12 de outubro do corrente ano</u>, em consequência da realização de ato eleitoral para as eleições autárquicas.

Ponta Delgada, 09 de outubro de 2025

Tel: 296 204 600 - Fax: 296 286 745

Email: info.drrf@azores.gov.pt